



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0122637-34

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 122.637

DATA 09/12/2016

CL 06.504-5

INSCRIÇÃO 0222.685-0 (MP)

IMÓVEL – APARTAMENTO 304 do prédio situado na RUA DO AMPARO nº 249, e sua correspondente fração ideal de 1/10, do respectivo terreno, que mede na totalidade: 10,00m de largura na frente e nos fundos por 43,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o imóvel nº 239; à esquerda com o imóvel nº 255 ambos da Rua do Amparo e nos fundos com o imóvel nº 57 da Travessa dos Cardosos; possuindo **todas as unidades uma área comum localizada no andar térreo**, medindo 10,00m de frente, 12,00m nos fundos sob pilotis em 05 segmentos de 2,50m + 0,50m + 2,90m + 1,50m + 4,60m; 27,60m a direita, sendo 13,70m em área descoberta e 13,90m sob pilotis; 27,60m a esquerda, sendo 12,20m em área descoberta e 15,40m sob pilotis; e uma **área de acesso a todas as unidades localizada no andar térreo** medindo 17,70m², sendo 1,20m de frente, 4,20m de fundos, 11,50m a esquerda em 3 segmentos de 6,00m + 3,00m + 2,50m e 8,50m à direita.

PROPRIETÁRIO – ARAÚJO LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME, com sede nesta cidade, CNPJ 04.036.425/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Odir de Oliveira e sua mulher, conforme escritura de compra e venda do 22º Ofício Serviço Notarial desta cidade, livro SVC-E 339, fls. 047, de 30/09/2015, registrada no livro 2, Ficha 01, ato R-2 da matrícula 48.076-A, em 29/10/2015. Modificação e acréscimo averbada nesta data, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 20/10/2016. O Oficial.

AV-1 – 09/12/2016 – CONSIGNAÇÃO.

A presente matrícula faz parte da Instituição de Condomínio Edifício (discriminação de fração), feita nesta data no ato R-5, da Matrícula nº 48.076-A, deste Cartório. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 2 – 12/04/2017 - COMPRA E VENDA - (Prot. 417.747)

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 03/03/2017, ARAÚJO LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$270.000,00, sendo R\$15.060,00 com recursos próprios, R\$34.940,00 com recursos da conta vinculada ao FGTS e R\$220.000,00 pelo financiamento da credora, a MARILUCIA SOBRADO PINA, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF nº 095.912.107-28, residente e domiciliada nesta cidade e MARCELE SOBRADO PINA, brasileira, solteira, técnica em laboratório de raio X, CPF nº 115.881.217-55, residente e domiciliada nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 2.092.886, em 21/02/2017. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 3 – 12/04/2017 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 417.747)

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 03/03/2017, MARILUCIA SOBRADO PINA e MARCELE SOBRADO PINA, ambas já qualificadas, na qualidade de devedoras fiduciárias, pelo valor de R\$220.000,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 03/04/2017, no valor de R\$2.265,88, sendo a taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,8500% ao ano (constando taxa de juros nominal reduzida de 8,0465% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,3500% ao ano, conforme campo B10.2), constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação das devedoras fiduciárias e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$281.000,00. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8HB7-UBHGE-KDBQ8-TCBEN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM: 093617.2.0122637-34

MATRÍCULA Nº 122.637

FICHA - 01 - VERSO

AV. 4 – 12/04/2017 – RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO – (Prot. 418.519)

Certifico que, nos termos do requerimento datado de 04/04/2017, instruído pela certidão de situação fiscal e enfiteutica, que nesta data, fica retificada a **INSCRIÇÃO** para **3.283.193-5** do imóvel objeto desta matrícula, e não como constou. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-5-03/04/2019– CONVENÇÃO – (Prot. 439.790).

Certifico, nos termos do requerimento de 17/03/2018, que a Convenção de Condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se registrada no Livro 3-B, no ato R-1 do Registro Auxiliar nº 4990, nesta data. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 6 – 01/12/2022 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 477.227).

Certifico nos termos do Ofício nº 288594/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, de 29/06/2022, prenotado em 01/07/2022, que foi solicitado ao 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal das devedoras **MARILUCIA SOBRADO PINA** e **MARCELE SOBRADO PINA**, anteriormente qualificadas, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 25/10/2022, 26/10/2022 e 27/10/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEHJ28284 ICA.** O oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 122637 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **499079**, aos **18/03/2024**. Pelo requerimento de 18/03/2024, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitado ao Registro de Imóveis e feito pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal das devedoras **MARILUCIA SOBRADO PINA** e **MARCELE SOBRADO PINA**, já qualificadas, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 15/05/2024, 16/05/2024 e 17/05/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 25/06/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 60367 UWU.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escriturante Substituto
Mat. 94/22299

AV - 8 - M - 122637 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **506851**, aos **27/09/2024**. Pelo requerimento de 27/09/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 293.173,23**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$293.173,23**, guia nº 2.742.819. Averbação concluída aos 22/10/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nºEEVD 13806 XYX.

Alexandre Jorge Ferreira
Escriturante Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8HB7-UBHGE-KDBQ8-TCBEN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8HB7-UBHGE-KDBQ8-TCBEN>

093617.2.0122637-34

MATRÍCULA Nº 122.637

FICHA 2

AV - 9 - M - 122637 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 506851, aos 27/09/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R/3, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-8. Averbação concluída aos 22/10/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 13807 OOO

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 122637, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 22/10/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVD 13808 ZOK



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr